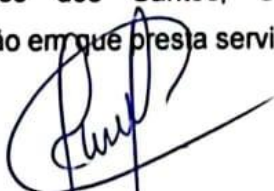


2ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINSERP, PLEITO 2024-2028

Aos 16 (dezesesseis) dias, do 4º(quarto) mês do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro), às 19:30h, na sede do SINSERP – Sindicato dos Servidores Públicos de Pinhais, localizado na sede à Avenida Camilo di Lellis, nº 690, sala 13, bairro Centro, Município de Pinhais/PR, o Presidente da Comissão Eleitoral do SINSERP, pleito 2024-2028, Sr. Raphael Giovanni Ormianin , juntamente com os membros Júlio César Muller, 2º Mesário e Ana Lúcia Silveira, 1º Mesária, para o recebimento e homologação das inscrições dos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SINSERP. Após o recebimento dos requerimentos de inscrição para os cargos eletivos, sendo verificadas as condicionais para a concorrência às vagas, a Comissão Eleitoral resolveu **IMPUGNAR** a candidatura da denominada chapa 1 – Conselho Fiscal - Titular: Rosangela Alves da M. Araújo, SEMAS, matrícula nº 414590; 1º suplente: James Rohrsetzer, SEMOP, matrícula nº 630780; 2º suplente: Bruna Cardoso, "SEMAD", matrícula nº 2404176, por falta de assinatura do titular no requerimento de inscrição da chapa (art. 47, *caput* do Estatuto do SINSERP), incompatibilidade do Órgão em que presta serviço da candidata Bruna Cardoso de acordo com o disponibilizado no portal da transparência referente a 03/2024 (art. 47, § 1º Estatuto do SINSERP), além de intempestividade de registro da chapa com horário não compatível com previsão do edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, **IMPUGNAR** a denominada Chapa 2 – Conselho Fiscal – Titular: Luan Batista Martins, SEMAS, matrícula nº 22690310; 1º suplente: Vanessa Arruda Assunção, GMP, matrícula nº 11953870, 2º suplente: Pio Ferreira Filho, SEMAS, matrícula nº 14730500, por falta de assinatura do titular da chapa (art. 47, *caput* do Estatuto do SINSERP), tempo de filiação incompatível com previsão estatutária (art 7º, inciso III) da candidata Vanessa Arruda Assunção), além de intempestividade de registro da chapa, horário não compatível com previsão do edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária Eleitoral; **IMPUGNAR** a denominada chapa 3 – Titular: Elaine Siqueira de Amorim, SEMED, matrícula nº 71435601, 1º suplente: Paulo Sergio de Oliveira, SEMMA, matrícula nº 9247840; 2º suplente: Susi Cristie da Silva, SEMED, matrícula nº 675010, por falta de assinatura do titular da chapa (art. 47, *caput* do Estatuto do SINSERP) além de intempestividade de registro da chapa, horário não compatível com previsão do edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária Eleitoral; **IMPUGNAR** a denominada chapa 6 – Conselho Fiscal – Titular: Christian Cesar Alves, "SEMED", matrícula nº 5212211; 1º suplente: Cilene Rita dos Santos Braga, SEMSA, matrícula nº 14224050; 2º suplente: Circe Marques dos Santos, SEMSA, matrícula nº 14128250 por incompatibilidade do Órgão em que presta serviço do candidato Christian Cesar Alves de



acordo com o disponibilizado no portal da transparência referente a 03/2024 (art. 47, § 1º Estatuto do SINERP); **HOMOLOGAR** a denominada chapa 4 – Conselho Fiscal – Titular: Pedro Giovani Schlizinski, SEMSA, matrícula nº 11960220; 1º suplente: Ricardo Cesar Cardoso Pinto, SEMSA, matrícula nº 22639980; 2º suplente: Jone Aldo Posnik, SEMSA, matrícula nº 15094110 e **HOMOLOGAR** a chapa 5 – Conselho Fiscal – Titular: Alessandra Carvalho dos Santos Lopes, SEMED, matrícula nº 13115141; 1º suplente: Jennifer da Cruz Costa Neco, SEMSA, matrícula nº 22631810; 2º suplente: Maria Madalena Mercado Lima, SEMSA, matrícula nº 12047420. Sendo assim, restam apenas duas chapas aptas e homologadas para concorrerem às eleições ao Conselho Fiscal. Referente aos pedidos de inscrição das chapas para concorrerem aos cargos da Diretoria Executiva do SINERP, foram protocoladas duas chapas de forma tempestiva sendo destas **IMPUGNADA** a chapa **RENOVAÇÃO**, representada neste ato pelo sua candidata a Presidente Maria Joceane Ribeiro, por falta de assinatura do titular da chapa (art. 47, *caput* do Estatuto do SINERP), tempos de filiações incompatíveis com previsão estatutária (art. 7º, inciso III, Estatuto do SINERP) do candidato a vice presidente José Joel Fromohl, da candidata a 1º suplente da Diretoria Financeira Janete Fedalto Bork e da candidata a 2º suplente da Diretoria de Assistência Previdenciária Adelita do Rocio S. dos Santos, além de ausência de candidatos concorrente ao cargo da Diretoria de Assistência de Relações Institucionais não cumprindo, portanto, todas as exigências estatutárias previstas para a homologação da chapa (art. 47, § 1º do Estatuto do SINERP); e por fim, **HOMOLOGAR** a chapa **EXCELSIOR**, representada neste ato pelo seu candidato a Presidente Murilo de Araujo França, por cumprimento de todas as exigências estatutárias previstas. Abre-se o prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) para a apresentação de recurso aos candidatos, a partir da ciência do mesmo por comunicação via **WHATSAPP**. Sem mais, eu, Raphael Giovanni Ormianin, Presidente da Comissão Eleitoral do SINERP, declaro encerrada a presente ata, às 23:20h, lavrando a presente, que vai assinada por mim e pelos demais membros da mesma, para registro e diligências futuras.

João B. Silva